

"Aprova Lotearmento"

O Prefeito Municipal de Goiânia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 541, de 16/5/52.

Decreta:

Art. Único: - Fica aprovado o loteamento de propriedade do Sr. Raimundo de Souza Corrêa, denominada "Vila São Francisco" situado entre as ruas Santa Helena, Operaria e Ysauro de Almeida.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Goiânia, aos vinte e um (21) dias do mês de maio de 1952.

Venerando de Freitas Borges.
Prefeito

Waldir Fernandes de Lima
Secretário.

Cor. por Celg, em 16/1/53